

## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### **PORTARIA N.º 261 DE 05 DE MAIO DE 2021.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**Considerando:** Protocolo n° 171, folha n° 95, livro n° 06, datado em 29/03/2021.


### **R E S O L V E**

**Artigo 1.º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. MANOEL MESSIAS SOARES BARBOSA, R.G.: 15.271.607-SSP-SP, lotado no cargo de AJUDANTE GERAL, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 01 de Dezembro de 2016 a 30 de Novembro de 2017.


**Artigo 2.º** - O período de gozo das férias será de 05 de Maio a 03 de Junho do corrente ano.

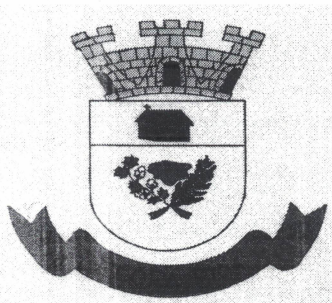
**Artigo 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 05 de Maio de 2021.

  
GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 05 de Maio de 2021.

  
MAURICIO SANTOS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 262 DE 10 DE MAIO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de Servidor em cargo efetivo  
Mediante aprovação em Concurso Público n.º 01/2016,  
e dá outras providências”**

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei,

### RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR, mediante aprovação em Concurso Público n.º 01/2016, realizado por MULTIGESTÃO CONSULTORIA LTDA nesta cidade, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público n.º 01/2016, através do Decreto n.º 14 de 31 de Março de 2016, publicado no Jornal “REGIONAL” de Dracena/SP, edição de 02 de Abril de 2016, de acordo com o Edital de Convocação n.º 04/2021, publicado no Jornal “REGIONAL” de Dracena/ SP, edição de 30 de Abril de 2021, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em Regime Estatutário, a partir desta data todos abaixo relacionados em seus respectivos cargos públicos:

### CARGO: AJUDANTE GERAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                | RG                         |
|---------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 2ª            | <b>ELIZABETE F. SOARES DE FARIA</b> | <b>24.306.246-1-SSP/SP</b> |
| 5ª            | <b>JOÃO PAULO DE SOUZA JUNIOR</b>   | <b>44.483.707-3-SSP/SP</b> |

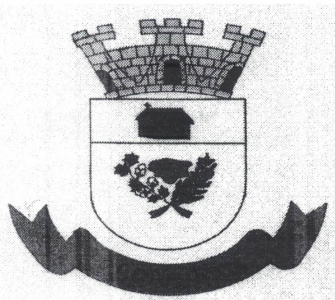
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica, 10 de Maio de 2021.

  
GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 10 de Maio de 2021.

  
MAURICIO SANTOS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)*

### **PORTARIA Nº 263 DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**“Dispõe sobre nomeação de Servidor em cargo efetivo  
Mediante aprovação em Concurso Público n.º 01/2016,  
e dá outras providências”**

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei,

### **RESOLVE**

Artigo 1.º - NOMEAR, mediante aprovação em Concurso Público n.º 01/2016, realizado por MULTIGESTÃO CONSULTORIA LTDA nesta cidade, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público n.º 01/2016, através do Decreto n.º 14 de 31 de Março de 2016, publicado no Jornal "REGIONAL" de Dracena/SP, edição de 02 de Abril de 2016, **de acordo com o Edital de Convocação n.º 03/2021, publicado no Jornal "REGIONAL" de Dracena/ SP, edição de 21 de Abril de 2021,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em Regime Estatutário, a partir desta data todos abaixo relacionados em seus respectivos cargos públicos:

### **CARGO: PEDREIRO**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                             | RG                         |
|---------------|----------------------------------|----------------------------|
| <b>1ª</b>     | <b>JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS</b> | <b>25.380.451-6-SSP/SP</b> |

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica, 12 de Maio de 2021.

  
GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 12 de Maio de 2021.

  
MAURICIO SANTOS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail – prefeitura@florarica.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 264, DE 12 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o exercício de 2021”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

### **R e s o l v e:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor a Equipe de Vigilância Sanitária para o exercício do ano de 2020, os seguintes membros:

**JAMES NELSON FERREIRA** – RG. nº: 18395529 - SSP/SP, CPF nº: 089.641.268-74 – Cargo: Dentista – Função: Dentista.

**CARLA CRISTINA DOS SANTOS GONZALES** – RG. nº: 25.388.690-9 - SSP/SP, CPF nº: 204.514.918-82 – Cargo: Enfermeira – Função: Coordenadora da Vigilância Sanitária.

**LILLIAN BAPTISTIOLLI** – RG. nº: 44.509.969-0 - SSP/SP, CPF nº: 384.152.718-32 – Função: Médica Veterinária;

**RAFAEL CARLOS DA SILVA JUNIOR** – RG. nº: 49.705.826-1 - SSP/SP, CPF nº: 424.659.298-60 – Cargo: Engenheiro Civil – Função: Engenheiro.

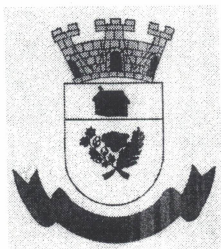
**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 287, de 21 de Maio de 2021.

Prefeitura de Flora Rica, 12 de Maio de 2021.

  
**GILBERTO SANCHES GOMES**  
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrado e Publicado por afixação em data supra.  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, em 12 de Maio de 2021.

  
**MAURICIO SANTOS DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### **PORTARIA N.º 265 DE 12 DE MAIO DE 2021.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 232, folha n° 98, livro 06, datado em 07/05/2021.

### **R E S O L V E**

**Artigo 1.º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. APARECIDO PEDRO DA SILVA, R.G.: 21.156.916-SSP/SP, nomeado em 12/01/2009, no cargo de VIGIA, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 12 de Janeiro de 2019 a 11 de Janeiro de 2020.

**Artigo 2.º** - O período de gozo das férias será de 07 de Maio a 05 de Junho do corrente ano.

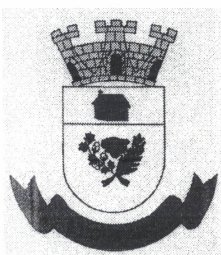
**Artigo 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Maio de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 12 de Maio de 2021.

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA  
Secretária Municipal de Administração



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

***Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro***

***C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308***

***CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo***

***e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br***

### **PORTARIA N.º 266 DE 12 DE MAIO DE 2021.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**Considerando:** Protocolo n° 231, folha n° 98, livro n° 06, datado em 06/05/2021.

### **R E S O L V E**

**Artigo 1.º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. CINTIA SANTOS DE MIRANDA LOURENÇO, R.G47.363.331-0-SSP/SP, lotada no cargo de CHEFE DE COORDENAÇÃO DO CRAS, de provimento em comissão, regida pelo estatuto dos servidores públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020.

**Artigo 2.º** - O período de gozo das férias será de 10 de Maio a 08 de Junho do corrente ano.

**Artigo 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Maio de 2021.

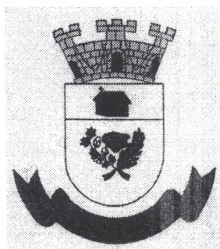
  
GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 12 de Maio de 2021.

  
MAURICIO SANTOS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de Administração



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### **PORTARIA N.º 267 DE 12 DE MAIO DE 2021.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 237, folha n° 98, livro n° 06, datado em 10/05/2021.

### **R E S O L V E**

**Artigo 1.º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR, R.G: 26.639.494-2-SSP/SP, lotado no cargo de DENTISTA, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 20 de Junho de 2016 à 19 de Junho de 2017.

**Artigo 2.º** - O período de gozo das férias será de 11 de Maio a 09 de Junho do corrente ano.

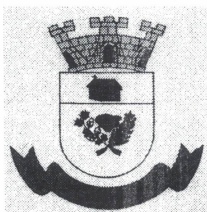
**Artigo 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Maio de 2021.

  
GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 12 de Maio de 2021.

  
MAURICIO SANTOS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)*

### PORTARIA N.º 268 DE 12 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre desistência de Cargo efetivo de Psicólogo em Concurso Publico n.º 01/2019 e da outras providências”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**Considerando** que Amanda Ramos de Araujo dos Santos, foi convocada para tomar posse no Cargo de **Psicólogo**, mediante aprovação em **Concurso Público n.º 01/2019**, conforme Edital de Convocação n.º 05/2021, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” da Prefeitura Municipal de Flora Rica, edição de 03/05/2021.

**Considerando** que a referida candidata, apresentou requerimento de desistência do referido Cargo.

### RESOLVE

**Artigo 1.º** - Torna sem efeito a nomeação no Concurso Publico n.º 01/2019, no cargo de **PSICÓLOGO**, da candidata AMANDA RAMOS DE ARAUJO RG: 45.957.795-5-SSP/SP, uma vez que apresentou requerimento de desistência protocolado sob n.º 236, folha n.º 98 do livro n.º 06, datado em 10/05/2021.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

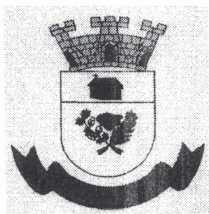
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Maio de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 12 de Maio de 2021.

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)*

**PORTARIA N.º 269 DE 12 DE MAIO DE 2021.**

“Dispõe sobre desistência de Cargo efetivo de Ajudante Geral em Concurso Publico n.º 01/2016 e da outras providências”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**Considerando** que Vanuza Pereira da Silva, foi convocada para tomar posse no Cargo de **Ajudante Geral**, mediante aprovação em **Concurso Público n.º 01/2016**, conforme Edital de Convocação n.º 04/2021, publicado no Jornal “REGIONAL” de Dracena/SP, edição de 30/04/2021.


**Considerando** que a referida candidata, apresentou requerimento de desistência do referido Cargo.

**RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Torna sem efeito a nomeação no Concurso Publico n.º 01/2016, no cargo de **AJUDANTE GERAL**, da candidata VANUZA PEREIRA DA SILVA RG: 30.974.889-6-SSP/SP, uma vez que apresentou requerimento de desistência protocolado sob n.º 235, folha n.º 98 do livro n.º 06, datado em 10/05/2021.

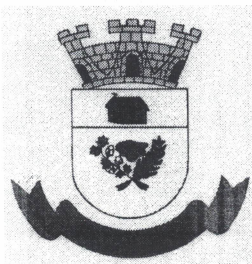
**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Maio de 2021.

  
GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 12 de Maio de 2021.

  
MAURICIO SANTOS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de Administração



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### **PORTARIA N.º 270 DE 12 DE MAIO DE 2021.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**Considerando:** Protocolo n.º 239, Folha n.º 98, Livro n.º 06, datado de 12/05/2021.

### **R E S O L V E**

**Artigo 1.º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. EBOR DIOGENES BUZINARO, R.G.: 28.128.920-7-SSP/SP, nomeado no cargo de COLETOR DE LIXO, de provimento efetivo, lotado no cargo de Chefe de Setor, de provimento em comissão, regido pelo estatuto dos funcionários públicos, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020.

**Artigo 2.º** - O período de gozo das férias será de 12 de Maio a 10 de Junho do corrente ano.

**Artigo 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Maio de 2021.

  
GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 12 de Maio de 2021.

  
MAURICIO SANTOS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de Administração